



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão extraordinária, cuja Mesa era composta pela sua Presidente Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos, pelo Primeiro Secretário Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira e pela Segunda Secretária Ana Teresa de Sousa David (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Célia Maria Arsénio Barroso, Fernando Carlos da Silva Cardoso, André Filipe Galvão Charrua, Rosa Maria Pinto Barros Ribeiro Lindinho e Mariana Sofia Cordeiro Gonçalves Duarte Dias (Partido Socialista).-----

----- Armando Rodrigues, Edite Maria Pardal do Vale Santos, Luís Alberto Ferreira, Sofia Isabel da Cunha Marques e Luís António Marques de Oliveira (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Francisco Artur Gomes Gaspar, Susana Isabel Ferreira Vitorino, Nuno Miguel da Silva Tadeia Figueiredo (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Paulo de Oliveira Matias (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista), Hélder Manuel Azevedo da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os Deputados Municipais Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Ana Cristina Rebotim Azinhaga, Rafael José Ferreira Gomes (Partido Socialista), Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho (Partido Social Democrata) e Nuno Miguel Cabecinhas Lopes (Partido Chega).-----

----- A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:-----

----- A Deputado Municipal Sandra Cristina de Oliveira Tenrinho fez-se substituir por Catarina de Jesus Dias da Silva Teles, membro a seguir na lista do Partido Social Democrata, por impossibilidade de presença de Sérgio Miguel Lourenço Nunes e de Helena Cristina Maia Cabecinhas Elias Mendes de Oliveira.-----

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e três membros, a Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e dez minutos, com a seguinte

Ordem do Dia:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- PONTO UM - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023-----

----- PONTO DOIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2023 -----

----- PONTO TRÊS - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2023-----

----- PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2023-----

----- PONTO CINCO - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARQUES EMPRESARIAIS-----

----- PONTO SEIS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CORUCHE-----

----- PONTO SETE - DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO -----

----- PONTO OITO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO -----

----- PONTO NOVE - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE EM 2022 PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS -----

----- PONTO DEZ - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2022 -----

----- PONTO ONZE - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO CONTRATO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO N.º 8/2022 DE ASSESSORIA JURÍDICA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA HABITAÇÃO A CANDIDATAR AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA -----

----- PONTO DOZE - CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL, À EMPRESA SU ELETRICIDADE, NAS CONDIÇÕES PERMITIDAS NO ÂMBITO DO MERCADO REGULADO (REGULADAS PELA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS), PARA AS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-----

----- PONTO TREZE - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

----- PONTO CATORZE - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022****SETEMBRO** -----**----- PONTO QUINZE - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2022 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.** -----

----- Estavam ainda presentes, o Presidente da Câmara Francisco Silvestre de Oliveira e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, Pedro Filipe Tadeia Ferreira, Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, Valter Peseiro Jerónimo e Osvaldo Manuel Rosado Mendes. -----

----- **Justificação de Faltas:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos pedidos de justificação de faltas da Deputada Municipal Mara Lúcia Lagriminha Coelho e do Deputado Municipal Rafael José Ferreira Gomes, à presente sessão. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Queria fazer uma interpelação à Mesa. -----

----- Senhora Presidente, gostava de pedir à Mesa, com carácter de urgência, a gravação da última Assembleia e que fosse diligenciado que a própria ata viesse para aprovação na próxima Assembleia, tendo em conta as várias informações que fui alvo de um ataque vil, cobarde, e de não ter tido direito a contraditório. -----

----- PERÍODO DE ORDEM DO DIA -----

----- **PONTO UM - FIXAÇÃO DA TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 10517, de 10 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 9 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto tem a ver com a possibilidade de os Municípios ajustarem a participação variável no IRS. -----

----- Significa que o Município face àquilo que são os rendimentos do trabalho das pessoas que estão sujeitas ao IRS, que têm o seu domicílio fiscal na área territorial do concelho de Coruche, tem capacidade de intervir na aplicação deste imposto que pode ir até 5%. -----

----- O Município de Coruche, há uns anos, tem aplicado uma taxa reduzida, não aplica os 5%, que é a taxa máxima prevista na lei. -----

----- Consideramos que esta redução é um investimento também nas pessoas, permite àqueles que têm rendimento do trabalho verem a sua prestação minimizada, pelo equilíbrio das nossas contas podemos fazer esta redução, isto é, não aplicando aquilo que é a taxa máxima. A taxa que foi aprovada pela Câmara Municipal para o ano de 2023 é no sentido de aplicar 3%. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

----- Da verificação daquilo que são as diferentes taxas existentes no distrito de Santarém, é um imposto que não tem muita sensibilidade por parte dos Municípios para a sua redução, apenas dois Municípios, Coruche e outro, fazem a aplicação da taxa reduzida na participação variável no IRS. Nós fazemo-lo com muito orgulho, entendemos que aqueles que são trabalhadores, quer por conta própria, quer por conta de terceiros, que não atingem o limite para a participação variável do IRS, isto é, não estão sujeitos a IRS, obviamente não estão sujeitos ao benefício dessa taxa, acaba por beneficiar aqueles que também mais imposto paga, significa que tem um reflexo maior, ainda assim, a proposta é para se aplicar no ano de 2023 a taxa reduzida de 3% sob aquilo que é a tributação dos trabalhadores que são obrigados a fazer a declaração de IRS. -----

----- A proposta que vem da Câmara Municipal é no sentido de se manter a mesma taxa do ano anterior, ou seja, de 3%. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Sobre este imposto, com a possibilidade de o Município devolver parte daquilo que é o IRS que se paga e ser feito o acerto face ao ano anterior, nós acreditamos que podia ser de alguma forma, e o Senhor Presidente referiu que apenas dois Municípios baixaram as taxas, face àquilo que é a possibilidade de o fazerem, que podem devolver entre 0% e 5%. -----

----- Também só dois Municípios no distrito de Santarém perdem mais de 12% de população, Coruche e Chamusca, a média do distrito é 50% daquilo que nós perdemos e os concelhos aqui à volta, Benavente até aumentou, e os outros perderam residualmente população. -----

----- Acreditamos que podíamos baixar mais esta devolução e usar esse trunfo como forma de nos distinguirmos e de alguma forma podermos atrair população para o nosso concelho. -----

----- Naturalmente reconhecemos que já existe esta redução desde o primeiro momento que houve esta possibilidade, e que nós também o propusemos, não votaremos contra a manutenção da taxa, mas achamos que era uma oportunidade fazermos aqui a diferença para os outros Municípios à volta e seria mais uma forma de lutarmos contra este problema no nosso concelho, o da desertificação. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso referiu: Gostaria de começar por agradecer a explicação simples e clara que foi prestada pelo Senhor Presidente. -----

----- Estava a pensar que efetivamente isto significa uma boa gestão autárquica, tendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

em conta que este é um ano ainda mais atípico que os dois anteriores, tendo em conta tudo aquilo que se espera, infelizmente, e que tem a ver com a inflação, tem a ver com aquilo que é a perspetiva dos preços e a não estagnação, portanto, esta imprevisibilidade toda do mundo, do país e da nossa terra, leva-nos a que possamos respeitar aquilo que é a estratégia do Município.-----

----- Parece-nos que uma percentagem de 3% significa que o Município deixa de arrecadar e que coloca à disposição das famílias.-----

----- Este imposto traduz-se num valor que é considerável.-----

----- Gostaria de sublinhar que é o segundo mais baixo da nossa região.-----

----- É importante que se diga que é só para quem trabalha no nosso concelho que tem esta possibilidade.-----

----- É efetivamente uma política de atratividade ao concelho, através de um investimento nas famílias e naquilo que achamos que é uma política distributiva e equilibrada, dado que, nesta altura, o rigor e o equilíbrio também se exigem.-----

----- Achamos que esta é efetivamente a melhor proposta.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Provavelmente, a Senhora Deputada Célia Barroso, disse uma coisa por engano. Não é só para quem vive e trabalha no concelho, isso não é verdade de todo, é para quem declara os impostos no nosso concelho. As pessoas podem até nem trabalhar no concelho. É diferente trabalhar cá ou pagar cá impostos. Só para que fique claro.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com treze votos a favor do PS e dez abstenções (seis da CDU e quatro do PSD), nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar a Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2023 em 3%.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO DOIS - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA VIGORAR NO ANO DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 10518, de 10 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 9 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Antes do final do ano os Municípios têm de fixar as taxas de IMI para os anos subsequentes, neste caso, para 2023.-----

----- Não sendo feita esta comunicação ao Serviço de Finanças, até ao final do ano,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

significa que é aplicada a taxa mínima.-----

----- As taxas de IMI variam entre 0,30% e 0,45%.-----

----- Para além desta variação, existe ainda a possibilidade em função das áreas do território aplicar diferentes taxas de majoração ou não, mas entendemos que não o devemos fazer sob pena de estarmos a criar diferenciação no território.-----

----- Entendemos, há um ano a esta parte, que é preciso haver um incentivo para um conjunto de edificado que está desertado, em ruínas, degradado, para que haja essa pressão no que diz respeito à reabilitação dessas casas. Nesse sentido, aquilo que se propõe é que haja a majoração do IMI para os prédios que estão nesta situação e que põem em causa aquilo que é a segurança das pessoas.-----

----- No que diz respeito à possibilidade numa componente que eu diria familiar, que tem a ver com o IMI Familiar, isto é, a possibilidade de se aplicar uma redução para agregados familiares que tenham filhos, a proposta do Município irá também incidir sobre a aplicação dessa taxa, no sentido de aplicarmos uma compensação naquilo que são valores do IMI para agregados familiares:-----

----- Com 1 dependente a cargo - dedução de 20 €;-----

----- Com 2 dependentes a cargo - dedução de 40 €;-----

----- Com 3 ou mais dependentes a cargo - dedução de 70 €.-----

----- É uma forma de as famílias que têm património, isto é, edificado que paga IMI, terem esta ajuda em função dos agregados familiares. Na receita que era arrecadada pelo Município representa 33.650 €, diria que não é um valor elevado, o Município pode perfeitamente acomodar a dedução relativa ao IMI Familiar.-----

----- A receita do IMI é um dos impostos diretos que são muito importantes para que possamos manter o equilíbrio orçamental.-----

----- O equilíbrio orçamental tem a ver com a despesa corrente ser inferior à receita corrente mais as amortizações a médio e longo prazo, isto é, tem a ver com as receitas próprias da Câmara, pelo que este imposto é fundamental.-----

----- Ao longo dos últimos anos, este imposto tem tido alguma irregularidade, em que a sua receita anda à volta de 1.500.000 €.-----

----- A atual receita do IMI, até 27 de outubro de 2022, representou para os cofres da Câmara 1.079.673 €, o que significa que a receita no final do ano de 2022 poderá chegar a 1.500.000 €, como foi nos anos anteriores.-----

----- Certeza tenho face àquilo que foram as circunstâncias anómalas, com as quais nós fomos confrontados, as questões da saúde pública, de uma guerra na Ucrânia que levou a um conjunto de aumentos substanciais, como o custo de energia, o aumento dos produtos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

o aumento nas prestações de serviço, que de certa forma veio onerar aquilo que são as despesas no Município de Coruche. -----

----- Diria que ainda não existem condições para podermos fazer o abaixamento do IMI conforme gostaríamos. É minha intenção, logo que tenhamos um resultado de uma maior receita da parte da cobrança excecional relativa aos edifícios degradados, podermos fazer uma redução na taxa do IMI, baixando um ponto percentual. -----

----- Este executivo já teve oportunidade de descer várias vezes a aplicação deste imposto municipal, de 1,40% para 1,35%, de 1,35% para 1,34% e de 1,34% para 1,33%, foi três vezes a sua descida sustentada. -----

----- O Código do IMI prevê ainda a possibilidade de um conjunto de isenções, até de certa forma social, tendo em conta a titularidade dos concelhos mais rurais e aquilo que é o valor económico das habitações, isto é, para agregados familiares cujos rendimentos anuais brutos sejam inferiores a 15.295 € e a avaliação do seu património urbano e rústico seja inferior a 66.500 € existe uma isenção automática. Há anos atrás, os municípios tinham de requerer ao Serviço de Finanças esta isenção, neste momento, a isenção é automática em função do rendimento dos contribuintes e em função da avaliação patrimonial. -----

----- As habitações mais antigas têm um menor valor quando os rendimentos dos aposentados não cheguem a 15.295 € e as isenções são automáticas. -----

----- Também os imóveis da primeira habitação, cujo valor patrimonial não ultrapasse 125.000 €, estão isentos de IMI durante três anos. -----

----- O IMI tem alguma mecânica de justiça, por um lado, de justiça naquilo que tem a ver com os agregados familiares mais numerosos, por outro lado, justiça social no sentido daqueles que tenham valor patrimonial menor de não sobrecarregar as famílias. -----

----- A proposta que foi aprovada pela Câmara e que vem à Assembleia é que façamos a aplicação da taxa de 0,33% sobre aquilo que é o valor patrimonial dos imóveis, a incidir sobre a receita a arrecadar em 2023, aplicar a majoração correspondente em 30% relativamente aos prédios urbanos degradados, por forma a compensar alguma perda de receita e aplicar o IMI Familiar no sentido de beneficiar os agregados familiares com dependentes. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Penso que todos já percebemos e, há pouco, foi reforçado na intervenção da Senhora Deputada do Partido Socialista, que estamos a viver um momento muito complicado no país e na vida das pessoas, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

aumentos significativos, sobretudo dos bens de consumo, que são aqueles que deve preocupar mais os portugueses. -----

----- No próximo ano, tudo o que nós poderemos fazer para aliviar essa carga sobre as pessoas, acho que o devemos fazer.-----

----- O IMI é dos impostos mais difíceis que todos pagamos, apesar dos imóveis serem nossos, temos de pagar o mesmo imposto todos os anos de uma coisa que é nossa.-----

----- Acreditamos que seria muito importante mexer nas taxas. O Senhor Presidente referiu que a taxa proposta é de 0,30%. No entanto, para os territórios de baixa densidade, há possibilidade de reduzir a taxa abaixo dos 0,30%. Há Municípios que aproveitam essa possibilidade, é uma forma que têm de combater essa mesma baixa densidade e a interioridade. É possível fazê-lo. Nós ainda estamos muito longe de pensar nisso, porque estamos a três centésimas acima daquilo que é o caminho. -----

----- Concordamos com o IMI Familiar. Recordo que, quando nós propusemos o IMI Familiar nesta Assembleia, o mesmo foi chumbado pela maioria do Partido Socialista, só mais tarde é que foi aprovado pela Câmara e depois pela Assembleia Municipal. Naturalmente que concordamos com este benefício. -----

----- Também nos parece importante esta majoração dos prédios degradados, sobretudo aqueles que põem em risco a segurança das pessoas. Infelizmente, nós temos alguns no nosso concelho, mas é uma realidade um pouco por todo o país. Poderá ser um incentivo ao contrário pelo peso da majoração. -----

----- Não estamos contra esta proposta, mas parece-nos que poderíamos ter ido mais longe, porque quando chegarmos ao mês de abril muitas famílias vão ter esta despesa para pagar, além de outros impostos e mais uma ou duas prestações. Acho que podíamos ter aliviado este encargo.-----

----- O Senhor Presidente comprometeu-se, o ano passado, a repensar estas taxas. Espero que o consigamos fazer no próximo ano e não continuar com este suplício para as nossas famílias. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso referiu: Concordando naturalmente com aquilo que foi aqui explicado, a taxa de 0,30% que é proposta anualmente, significa pela terceira vez que foi um desagravamento. Trata-se de uma política progressista no que diz respeito à política de fixação dos impostos. -----

----- Há que compreender isto em três alíneas, uma taxa de 0,30%, o IMI Familiar, que todos concordamos com certeza, e a majoração dos prédios urbanos degradados que possam não cumprir a função ou que estejam em risco para as pessoas e bens, que tem de ser visto numa perspetiva de investimento no património, não de forma isolada, não com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

linhas isoladas, mas como um projeto que tem várias componentes. -----
----- Lembrar ainda que além desta questão concreta do IMI, há uma outra que diz respeito às Áreas de Reabilitação Urbana, em que o Município de Coruche tem vindo a trabalhar nos últimos anos, portanto, permite também aos privados poderem fazer a valorização do património para terem de forma mais flexível o desagravamento deste mesmo imposto. -----
----- Parece-me muitíssimo importante este valor que é efetivamente considerável, um valor que é utilizado para investimento público. Por exemplo, na exposição que o Senhor Presidente fez, na sexta-feira, falou de investimento público de alguns programas como o PEDU no que diz respeito aos Bairros do Couço. -----
----- É importante dizer-se que isto não é feito com base em questões soltas, é feito com base num Orçamento que é estruturado, que é validado e que é desenvolvido em investimento público. -----
----- Parece-nos que a proposta é equilibrada.-----
----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----
----- O Presidente da Câmara referiu: Concordamos que existe a necessidade de ajustar as taxas. Temos de ter, por um lado, a responsabilidade do nosso Orçamento equilibrado para que o Município consiga, como se diz na gíria, manter as contas certas, para nas auditorias não termos problema sobre a matéria, por outro lado, sermos o mais amigáveis possíveis dos nossos munícipes no que diz respeito à cobrança de impostos. Essa é a nossa missão, sabemos que terá contribuído para melhorar a atratividade de pessoas e ajudar na crise económica que estamos a viver, a crise das famílias.-----
----- Temos de ser equilibrados nas decisões que tomamos, face à responsabilidade de decisão, que é uma decisão para o futuro. -----
----- Assumo esse compromisso logo que tivermos essas receitas e a majoração dos prédios, com toda a certeza que baixaremos aquilo que são as taxas de incidência do IMI. --
----- Conhecemos Municípios que têm as taxas mínimas, outros abaixo das mínimas, e não conseguiram inverter. Há dois ou três Municípios do distrito que têm as taxas no mínimo e os resultados face a essas circunstâncias não são visíveis.-----
----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois.-----
----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (treze do PS e seis da CDU) e quatro abstenções do PSD, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 112.º, do n.º 1 do artigo 112.º-A e do artigo 113.º-A do CIMI: -----
----- 1 - Fixar a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2023 em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

0,33%.-----

----- 2 - Que, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja reduzida a taxa que vigora no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, de acordo com o previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, nos seguintes termos: -----

----- Com 1 dependente a cargo - dedução de 20 €; -----

----- Com 2 dependentes a cargo - dedução de 40 €; -----

----- Com 3 ou mais dependentes a cargo - dedução de 70 €. -----

----- 3 - Que seja majorada em 30% a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis correspondente aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO TRÊS - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE DERRAMA PARA O ANO DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 10519, de 10 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Também este imposto é presente no final do ano e comunicado à Autoridade Tributária aquilo que são os valores de incidência.-----

----- A fixação das taxas de Derrama para o ano de 2023 constitui receita em 2024.-----

----- Tendo em conta a conjuntura económica, algumas empresas não conseguiram fazer investimentos, não conseguiram aplicar os seus lucros, o que poderá majorar a nossa receita da Derrama.-----

----- O ano passado, aprovámos uma incidência de Derrama de 1% para as empresas com um volume de negócios até 150.000 € e de 0,25% para as empresas com um volume de negócios abaixo de 150.000 €. -----

----- A proposta que vem à Assembleia é no sentido de fixar a taxa de 1% para as empresas com um volume de negócios até 150.000 € e de 0,15% para as empresas com um volume de negócios abaixo de 150.000 €. -----

----- Esta redução significativa pode eventualmente não ter bom resultado, mas é preciso dar um sinal à economia, um sinal no sentido que há esta sensibilidade face àquilo que é a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

necessidade manifestada pelas empresas. -----

----- Este imposto tem variabilidade, cuja receita anda na ordem dos 200.000 € e os 300.000 €.-----

----- Este ano, até 27 de outubro, a receita arrecadada foi de 298.262 €, sendo expetável que a mesma possa chegar aos 320.000 €.-----

----- A proposta é no sentido de baixar este imposto para as empresas com um volume de negócios abaixo de 150.000 € e de manter o imposto para as empresas com um volume de negócios até 150.000 €.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 e n.º 24.º do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixar as seguintes Taxas de Derrama para o ano de 2023: -----

----- Para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000 € – 0,15%;-----

----- Para os demais sujeitos passivos de imposto – 1%.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: --

----- Votámos a favor desta proposta porque concordamos que é importante apoiarmos economicamente e basta ver nos documentos que a receita do Município, até ao mês de outubro, é superior à receita do ano de 2021.-----

----- Concordamos totalmente com esta política em relação a este imposto.-----

----- Lamentamos que não se tenha tido exatamente o mesmo raciocínio para os outros impostos.-----

----- Parece-nos que este é o caminho, por isso votámos a favor.-----

----- **PONTO QUATRO - FIXAÇÃO DO VALOR DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2023:-** Foi presente o ofício n.º 11115, de 2 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 30 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento vem habitualmente à Assembleia Municipal. É uma possibilidade que a Câmara tem, cuja responsabilidade é do órgão deliberativo a fixação do valor das infraestruturas urbanísticas.-----

----- Estes valores têm um valor de referência e são utilizados para cálculos na compensação relativa ao promotor de operações urbanística, ou seja, quando as infraestruturas já estão feitas o promotor paga a compensação à Câmara dessas taxas urbanísticas.-----

----- Os valores propostos tiveram um aumento em função da indicação do Instituto Nacional de Estatística, ou seja, um crescimento de 10,8%, face a 2022.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, fixar os seguintes valores por unidade de execução de cada uma das infraestruturas urbanísticas para o ano de 2023:-----

----- Rede de Abastecimento de Águas:-----

----- Execução de rede de distribuição de águas por metro linear – 16,27 €-----

----- Construção de depósitos elevados por utilizador – 187,70 €-----

----- Construção de sistema de captação de água por utilizador – 81,34 €-----

----- Rede de Drenagem Residual Doméstica:-----

----- Execução de rede de drenagem por metro linear – 75,30 €-----

----- Construção de estações elevatórias por utilizador – 37,65 €-----

----- Construção de estações de tratamento de águas residuais por utilizador – 439,27 €-----

----- Rede de Drenagem de Águas Pluviais:-----

----- Execução de rede de drenagem por metro linear – 87,59 €-----

----- Execução de valetas revestidas a betão por metro linear – 18,77 €-----

----- Arruamentos:-----

----- Colocação de passeios em pavê por metro quadrado – 18,77 €-----

----- Colocação de passeios em calçada por metro quadrado – 31,28 €-----

----- Pavimentação por metro quadrado (camada de regularização mais camada de desgaste com espessura média de 10,00 cm) – 12,52 €-----

----- Colocação de base em arruamentos por metro quadrado – 6,25 €-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

----- Abertura de arruamento por metro quadrado – 6,25 € -----

----- Estacionamento por metro quadrado – 6,25 €-----

----- Outras Infraestruturas: -----

----- Iluminação pública por unidade – 375,41 €-----

----- Redes e outras infraestruturas elétricas por metro linear – 250,28 €-----

----- Redes de telecomunicações por metro linear – 187,70 €-----

----- Redes de gás por metro linear – 187,70 €.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- PONTO CINCO - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARQUES

EMPRESARIAIS:- Foi presente o ofício n.º 9124, de 30 de setembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 28 de setembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- Foi ainda presente o ofício n.º 11113, de 2 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando retificação à deliberação de 28 de setembro de 2022, referente ao assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião extraordinária de 30 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se da adesão à Associação Portuguesa de Parques Empresariais, cujo objetivo é a promoção de áreas empresariais no território nacional, a qual congrega um conjunto de outras associações governamentais para divulgação daquilo que são as áreas empresariais com vista à atração nacional e no estrangeiro.-----

----- Esta associação tem a sua sede em Sines.-----

----- Achamos que é importante o Município estar associado a esta nova associação que vai criar dinâmicas no sentido de promovermos as nossas áreas industriais, nomeadamente, o Parque Empresarial ter divulgação, projeção e promoção, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais.-----

----- Tudo o que é feito em rede e em ligação tem uma maior possibilidade de ter sucesso e ter o acompanhamento daquilo que é a experiência.-----

----- Trata-se de uma associação sem fins lucrativos.-----

----- Aquilo que pedimos à Assembleia Municipal é para autorizar esta adesão, condicionada a visto do Tribunal de Contas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- No âmbito da adesão a esta associação está previsto o pagamento de uma joia de inscrição de 250 € e uma quota anual de 1.000 €.-----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Nuno Figueiredo referiu: Não queria ser chato com este assunto, mas é uma preocupação da bancada do PSD a criação de emprego e de trazer empresas para o concelho. -----

----- É uma medida que saudamos, tudo o que for nesse sentido terá o nosso apoio. -----

----- A questão que coloco é se eventualmente esta é a primeira medida de captação ativa para termos mais empresas no nosso Parque Empresarial. -----

----- É uma preocupação efetiva muito grande da bancada do PSD.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Oxalá que esta associação possa contribuir para a instalação de empresas no nosso Parque Empresarial. -----

----- No entanto, não basta só integrarmos esta associação, também a Câmara Municipal, em primeira instância, tem de fazer as diligências, a promoção e os esforços necessários. Ficamos a aguardar. -----

----- Não inviabilizamos, oxalá seja esta associação que vá dar o contributo para que se instalem empresas no nosso Parque Empresarial. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Dizia o Deputado Nuno Figueiredo que vem falar neste assunto mais uma vez. Significa que é importante. -----

----- Esta necessidade, este anseio, não é só do executivo, é de todos aqueles que estão presentes nesta Assembleia Municipal. -----

----- Face às várias representatividades políticas ou económicas, fica o desafio se tiverem conhecimento de empresas nacionais ou internacionais que se queiram instalar no concelho de Coruche há uma porta aberta para acolher essas mesmas empresas. -----

----- Senhor Deputado, nós estamos inscritos no IAPMEI e em plataformas está lá a Zona Industrial de Coruche perfeitamente identificada.-----

----- Tem havido por parte de algumas empresas contactos, no entanto, face à situação atual, não se concretiza a fixação das mesmas.-----

----- Como eu já sabia que o Senhor Deputado iria fazer essas perguntas, trago uma cabula referente a lotes que as empresas concorreram:-----

----- Lotes atribuídos:-----

----- N.ºs 92, 93, 94 e 95 - Phenomenal Petals, Lda.;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- N.ºs 69 e 70 - Vale do Pavão - Agro-Produção, Comércio e Turismo, Unipessoal, Lda.; - -----

----- Lotes em fase de atribuição: -----

----- N.ºs 49 a 60 - Rubygest, Lda.; -----

----- N.ºs 19 e 20 - DIECI Portugal, Lda.; -----

----- N.º 67 - Vale do Pavão - Agro-Produção, Comércio e Turismo, Unipessoal, Lda.; -----

----- N.º 89 - Tonikbloom, Sociedade Unipessoal, Lda.; -----

----- Algumas empresas irão concorrer a fundos comunitários e caso os projetos sejam aprovados ficam, se não forem aprovadas as candidaturas vão embora, como já aconteceu com outras empresas. -----

----- Neste momento, as candidaturas a fundos comunitários são diferentes, têm de demonstrar a eficácia da sua aplicação. -----

----- Se os Senhores Deputados souberem de empresas interessadas, há lotes disponíveis para se instalarem nas Zonas Industriais de Coruche, Couço e Lamarosa, em termos de áreas oficiais ou industriais. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 13 de agosto, aprovar a adesão do Município de Coruche à Associação Portuguesa de Parques Empresariais, nos termos do disposto nos artigos 56.º e 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e o pagamento de uma joia de inscrição no valor de 250 euros e uma quota anual de 1.000 euros, tudo condicionado, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas; -----

----- Nos termos dos artigos 1.º, 3.º, 56.º n.º 3 e 60.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial e das Participações Locais, aprovar os Estatutos da Associação Portuguesa de Parques Empresariais. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 10046, de 28 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Estratégia Local de Habitação de Coruche, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este documento é muito importante para algo que nós achamos que é fundamental naquilo que tem a ver com a obrigação de políticas de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

habitação, porque só com políticas de habitação, políticas da ação social, políticas direcionadas para a atividade económica, conseguiremos inverter esta tendência demográfica naquilo que tem a ver com a perda de população ou da população envelhecida.

----- Este documento que se designa de Estratégia Local de Habitação foi iniciada a sua construção em 2020, no âmbito do programa 1.º Direito.-----

----- Entendemos que a Estratégia Local de Habitação deveria ir mais além do 1.º Direito, isto é, fazer uma caracterização global do nosso concelho, do nosso território, para percebermos quais são as nossas características, dificuldades e através do edificado não só aquilo que é a avaliação direta, mas também na inquirição às Juntas de Freguesia, às associações e à comunidade.-----

----- O documento indica algumas fragilidades que têm a ver com o parque habitacional municipal e a necessidade de se aplicar políticas direcionadas para as áreas da educação, da construção e de um conjunto de outras políticas ambientais nacionais e locais.-----

----- Também foram identificadas aquilo que no fundo são as prioridades das medidas a desenvolver no âmbito do plano de ação que está presente neste documento, isto é, está identificado uma primeira resposta de uma necessidade de reabilitar aquilo que está em condições de ser reabilitado, o edifício na Rua Júlio Maria de Sousa, as questões do edificado com urbanização de construção nova e edifícios de habitação para realojar pessoas ou famílias.-----

----- A questão do 1.º Direito no nosso concelho tem incidência muito direcionada para a etnia, identifica e traça a nu, sem qualquer filtro, sem qualquer rede, as nossas fragilidades relativamente às necessidades de realojamento e tem incidência específica para situações de insalubridade, condições de habitação precária ou indigna, isto é, só cabem nesta gaveta aquilo que são situações com esta caracterização.-----

----- Para além das questões que estão identificadas no âmbito da Estratégia Local de Habitação em termos de comunidades que possam estar em terrenos municipais foram também pontualmente identificadas em cada uma das freguesias com a ajuda dos Senhores Presidentes de Junta algumas situações de fragilidade.-----

----- Significa que os particulares podem através deste mecanismo no âmbito do 1.º Direito serem eles próprios beneficiários, eles próprios a candidatarem-se a esta possibilidade.-----

----- No âmbito global a Estratégia Local de Habitação identifica uma necessidade de investimento de cerca de 14 milhões de euros para a reabilitação, o realojamento, a construção nova, de 2022 a 2027, se calhar a preços de 2021, porque a preços de 2022 será preciso mais um bocadinho para se chegar à realização total das necessidades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

identificadas. -----

----- Traz também sem filtros, completamente a nu, aquilo que são as propostas, tais como, Programa "Casa com Gente", Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional, Programa Municipal de Estratos Desfavorecidos, que são programas de âmbito social, todos direcionados para o apoio à habitação. -----

----- No território do nosso concelho normalmente os munícipes não concorrem a programas nacionais, porque os programas municipais são muito mais ágeis, no sentido de serem menos complexos em termos de burocracia documental, portanto, recorrem a esses programas. -----

----- A Estratégia Local de Habitação é um documento orientador que começou a ser feito em 2020 e teve um conjunto de acertos e revisões. Hoje, vem à Assembleia Municipal para ser presente ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, só tem validade final depois de aprovado pela Assembleia Municipal e pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, com o qual se pretende fazer o financiamento para a reabilitação deste conjunto de fogos e ainda para a construção de outros. -----

----- Por exemplo, em relação ao edifício "das corujas", há a possibilidade de recorrermos a um empréstimo para a sua construção, se o edifício não for financiado no âmbito destes instrumentos financeiros para a reabilitação urbana. Eu já não quero passar por mais vicissitudes de ficar com a obra deserta, de não a fazer se não houver financiamento ou por outras circunstâncias. Está duplamente seguro, isto é, se os Senhores Deputados aprovarem o empréstimo, de forma a iniciar a primeira fase que é uma das mais importantes. -----

----- Sobre esta matéria é preciso estarmos todos unidos, no sentido de identificarmos que esta é uma carência do concelho e que é preciso dar respostas coletivas e respostas individuais, este tem de ser o compromisso de todos. É uma questão sensível, é uma questão que mexe com a comunidade e que pode ter até inclusive, diria eu, aproveitamento político ou ideológico, mas se não for feito com esta oportunidade, com fundos do Plano de Recuperação e Resiliência, dificilmente alguém o fará no futuro. -----

----- Acho que o documento está perfeitamente claro. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que este Relatório é completo, traça-nos um quadro na área da habitação que é uma área extremamente importante, só peca por chegar atrasado o diagnóstico, para termos uma verdadeira noção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

de quais são os problemas. -----

----- O Relatório quando caracteriza a situação do concelho, diz na página 10, "o Município tem 62 fogos". Pena é não estar cá a Deputada Mara Coelho, em 17 de setembro de 2021, se não me falha a memória, fez um discurso dizendo que a CDU não tinha feito nada durante os 20 anos que foi gestão no Município. Queria sublinhar que este Relatório confirma aquilo que eu quis dizer, estes 62 fogos na sua maioria esmagadora foram construídos no tempo da CDU. De 2001 até agora, pese embora tenham sido realojadas duas ou três famílias no Largo do antigo Matadouro, de resto não houve mais nada. Os fogos que existem no concelho foram construídos no período da gestão da CDU. É importante e consta neste Relatório, é um dado objetivo, não há nada que possa pôr isso em causa.-----

----- Este Relatório caracteriza a grave situação que temos na habitação. Creio não termos bem presente que um concelho com 17.805 habitantes tem um peso enormíssimo em termos de necessidades de habitação e temos barracas e casas degradadas e ficou bem caracterizado uma coisa preocupante, urge as medidas para que se combata esta situação e que eu próprio tenho aqui "n" vezes chamado a atenção. -----

----- Diz ainda que os programas municipais voltados para a questão da habitação têm decrescido, o investimento e as candidaturas. Significa que relativamente aos projetos que existem, Programa "Casas com Gente" e Programa de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional, o executivo deveria analisar se os regulamentos não são demasiados restritos, porque se a situação se agravou não devia haver menos famílias a recorrer e a apresentar candidaturas. -----

----- Também consta um quadro que nos mostra que o investimento da Câmara Municipal, nos últimos anos, tem sido não crescente. -----

----- O Relatório ainda aponta para algumas conclusões, algumas ações, com as quais não podemos estar mais de acordo. -----

----- Se este Relatório é de 2022 a 2027, há um período de 5 anos, mas até poderá ser de 7 anos, desde que se ataquem os problemas e que não fiquemos com mais um Relatório. De facto, é um Relatório interessante que caracteriza e aponta soluções, temos que lhe dar expressão com ações concretas. -----

----- Fala do edifício na Rua Júlio Maria de Sousa, são 15 fogos que se pretendem construir para realojar um conjunto de 15 famílias, independentemente da tipologia, há famílias com agregados maiores e outras mais pequenos. -----

----- Também prevê a solução, digamos, quero ser otimista, diria que não é a curto prazo, mas a médio prazo, para os problemas que existem nos bairros, nos terrenos municipais



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

onde estão instaladas barracas por vários locais do concelho. -----

----- Acho que é um documento importante, que o mesmo seja um instrumento de trabalho. -----

----- O Relatório identifica um problema que me parece também importante, propõe a criação de um Serviço Municipal de Habitação no âmbito da Estrutura Orgânica da Câmara. Acho que é importante que se caminhe nesse sentido, por forma a termos um serviço especificamente voltado para tratar de todas as questões que estão perspetivadas e que são importantíssimas resolvermos de uma vez por todas. O que não se fez em 20 anos, não se faz em 5 anos, é para irmos começando a resolver e a abrir perspetivas em termos de habitação para oferecer aos jovens, às famílias carenciadas e com outras dificuldades, como no Relatório sugere. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Também considero que a Estratégia Local de Habitação é um documento importante. -----

----- Recordo que o Senhor Presidente fez referência ao famoso edifício, mas acho que é por tristes razões, porque o Senhor Presidente era Vice-Presidente quando participou na colocação de uma lona no edifício onde estão desenhadas corujas, que dizia que era um investimento de 2 milhões de euros, em Coruche, na reabilitação urbana. Passaram 10 anos e o investimento que estava na lona é zero. -----

----- É importante termos documentos, este diagnóstico é fundamental, mas espero que daqui a 10 anos não estaremos aqui novamente a falar sobre o mesmo assunto, que o resultado foi o mesmo de há 10 anos. -----

----- Na lona dizia em letras bem grandes, financiamento aprovado, investimento de 2 milhões de euros em reabilitação urbana. Alguém conhece o resultado desses 2 milhões de euros de financiamento aprovado que nos possa informar? Eu não vi nada. -----

----- Na altura, o Senhor Presidente era Vice-Presidente, tinha um papel importante nessa propaganda. -----

----- Há 2 anos, foi aprovado em reunião da Assembleia um Regulamento para Apoio ao Arrendamento Jovem. O Senhor Presidente não esteve presente nessa reunião, mas eu já referi noutra reunião exatamente aquilo que vou dizer agora, que estávamos a aprovar um Regulamento quando não tínhamos um único fogo para arrendamento e que isso não fazia sentido nenhum. É quase como se costuma dizer em português, que estávamos a construir a casa pelo telhado. É aprovar um Regulamento para uma coisa que não existe. Na altura, foi dito que os investimentos estavam disponíveis daqui a 6 meses para arrendar. Penso que um deles é o edifício sito na Rua Direita e Travessa do Monteiro, mas passaram mais 2 anos e eu não vejo andamento nenhum no edifício. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

----- As pessoas não podem ficar 10 anos à espera de 2 milhões de euros de investimento e agora já passaram mais 2 anos, infelizmente, continuamos à espera que haja fogos para arrendamento jovem. -----

----- Tudo isto são intenções, devo dizê-lo de uma forma muito franca que não levo a mal que o Senhor Presidente tenha as intenções, pelo contrário, acho que o primeiro caminho é ter ideias de fazer alguma coisa, o que eu não consigo perceber é que, ano após ano, não haja nada, zero. -----

----- Não passemos de intenções, vontades, ideias. -----

----- Acho que devemos ter muito menos ideias, muito menos vontades, mas garantir algumas coisas às pessoas. Passaram mais 2 anos e nada acontece. -----

----- Volto a dizer que este documento é bastante importante, faz um diagnóstico muito bom. Como já foi dito pela bancada da CDU, nós vemos a diferença quando a habitação foi disponibilizada há 20 anos. De há 20 anos para cá devia ser exatamente o contrário. Devíamos ter muito mais habitação nos últimos 20 anos construída e disponibilizada como tivemos até há 20 anos atrás. Não consigo perceber qual é a dificuldade. -----

----- Uma das principais necessidades de quem se quer fixar num determinado concelho é a habitação. -----

----- Há duas coisas que nós não podemos esquecer, a habitação e o emprego, são essenciais para fixarmos população. -----

----- O Parque Industrial está disponível há 2 anos e não há vestígios de nenhuma empresa. O Senhor Presidente falou sobre a possibilidade de irmos a ter algumas empresas que recebam garantias de fundos comunitários para investirem e caso não recebam que se vão embora. -----

----- O facto de não termos emprego, também não temos habitação. Não sei como é que se consegue fixar população sem emprego e sem habitação. Não é com intenções. -----

----- A Estratégia Local de Habitação está clara, as necessidades estão à vista de todos. ---

----- Queria agradecer a iniciativa de desenvolver este documento, que acho ser muito importante. Deixo aqui esta palavra de reconhecimento. -----

----- Nós somos o segundo concelho do distrito de Santarém que mais população perde e a Chamusca. Os concelhos de Mação, Sardoal, Ferreira do Zêzere estão muito mais longe de Lisboa e perdem muito menos população que Coruche, por incrível que isso possa parecer. -

----- Nós temos de passar aos atos e os atos é fazer. -----

----- Que a Estratégia Local de Habitação nos ajude a ter rapidamente habitação, não vou dizer 20 anos, mas pelo menos 10 anos, que foi o tempo que tivemos a lona a anunciar 2 milhões de euros de investimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

----- O Deputado Municipal Fernando Cardoso referiu: Só quero frisar e destacar o que foi explanado até ao momento nesta Assembleia Municipal, sendo este um ponto fechado para a estratégia do nosso concelho. -----

----- O que foi feito até aqui e aprovado até aqui, penso que com grande unanimidade da Assembleia, vem comprovar que a estratégia do Município, do executivo, está correta. -----

----- Só quero destacar, e isso foi referido pelo Senhor Presidente, que é uma oportunidade e realidade de desenvolver a habitação. -----

----- Obviamente que é sempre necessário ser solidário e isto é a oportunidade para se criar novas habitações, mas é necessário ser criterioso na atribuição destas novas habitações e é uma possibilidade de potenciais candidatos para que não se crie decisões dentro da sociedade coruchense e para isso é preciso que estejamos todos unidos nessa estratégia local. -----

----- Conforme já foi aqui referido pela bancada do PSD, a Estratégia Local de Habitação está clara, temos um bom documento, temos uma boa estratégia, de facto, é colocá-la em prática. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Em primeira instância, devo dar os parabéns ao executivo pela coragem que teve em fazer este documento com esta frontalidade. -----

----- Este documento é apresentado agora porque só agora existem condições reais para nos podermos candidatar ao Plano de Recuperação e Resiliência, no programa de reabilitação, tanto assim é que foi à Câmara e vem à Assembleia para aprovar a participação referente a uma assessoria jurídica que está a ser feita pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para contratar projetistas para a área da reabilitação do 1.º Direito e que tem a ver com esta mesma Estratégia Local de Habitação. -----

----- Quando se fala que a CDU fez 62 fogos, não foi há 20 anos, foi há 50 anos, esses 62 fogos não são 62 fogos, são 32 fogos no Bairro da Liberdade e 7 fogos no Bairro 23 de Junho, que agora o Município de Coruche está a fazer um investimento de 1.700.000 € no Bairro da Liberdade e de 600.000 € no Bairro 23 de Junho. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Também foram construídos fogos na Quinta do Lago e na Rua de Salvaterra de Magos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há lá alguma habitação social? -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Não foi só fogos de habitação social, foi habitação para instalar famílias. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estamos esclarecidos. -----

----- Este é o momento para nós darmos resposta no sentido de encontrar soluções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- Uns tiveram outros momentos fruto de outras oportunidades, daquilo que havia, das parcerias que havia com os Gabinetes de Apoio Técnico para fazer projetos, quer os meios técnicos, administrativos e financeiros. -----

----- Agora há esta oportunidade para que possamos agarrar, sem estas esgrimas políticas. -----

----- Falou o Deputado Francisco Gaspar na lona que estava no edifício “das corujas”. É verdade que esses 2 milhões de euros foram investidos também no âmbito do PEDU, na reabilitação do espaço público do Centro Histórico. Quando se fala em reabilitar, fala-se em reabilitar praças, ruas, avenidas, artérias e edifícios. É perfeitamente verdade, tanto assim é que se fez a reabilitação desde a Praça da Liberdade até ao Largo de Santo António.-----

----- Há época, quando a lona foi colocada, sem termos projeto, havia financiamento do Banco Europeu de Investimento para fazer aquela reabilitação. -----

----- Foi preciso fazer projeto e lançarmos a empreitada, a qual ficou deserta. Mandamos rever o projeto e estamos a lançar outra vez a empreitada. -----

----- Infelizmente, a mecânica procedimental tem este revés, ao qual estão sujeitos aqueles que têm coragem de tomarem decisões e de encontrar soluções, como esta que nós estamos a pensar encontrar. -----

----- É preciso fazer muito trabalho, é preciso encontrar uma equipa para dirigir todos estes assuntos, a responsabilidade é muito grande, vamos até ter alguma incompreensão para aquilo que iremos fazer, é verdade que sim. Obviamente que quem toma as decisões e quem gere tem de ter a coragem de decidir e no sentido de decidir bem, que é o mais importante. -----

----- Acho que as políticas de habitação, emprego, saúde e educação, voltamos aos princípios depois do PREC, são os grandes chavões daquilo que são as respostas importantes para dar à estrutura económica do país e do concelho.-----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Estratégia Local de Habitação de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - DESAFETAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o ofício n.º 10973, de 24 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Existe uma urbanização privada ao lado da E.B.2.3 e do Centro Escolar, mas não se sabe porque é que os 17 lotes nunca foram vendidos, ainda são todos do mesmo proprietário. -----

----- Não obstante estes lotes serem para habitação, existe mais um conjunto de loteamentos que permitem a edificação de 308 fogos só na União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra. Se falarmos no Couço e na Fajarda também há mais um conjunto de áreas que estão disponíveis para construção. Além de estar a ser atrativo para as superfícies comerciais, está a ser atrativo para os construtores construírem casas, em Coruche, o que é um dos indicadores para podermos fixar mais pessoas. Significa que existe um conjunto de habitações privadas e públicas da Câmara que permitem a construção de um conjunto de fogos. -----

----- A proposta é no sentido de autorizar que se transformem 17 lotes para habitação apenas num lote comercial, em que não é posta em causa a edificação de habitação no concelho. De facto, existe uma grande possibilidade de edificação num conjunto de urbanizações, por exemplo, nas Barrocas, nas Baleias, nos Foros de Coruche. -----

----- Confrontado com esta situação, o loteador propõe através de uma empresa alterar o processo de loteamento, transformando os 17 lotes num só lote, e para isso adquiriu um terreno em Santo Antonino. -----

----- Propõe fazer a alteração de um loteamento urbano para um loteamento comercial, de forma a poder construir uma superfície comercial que irá ter uma área de estacionamento, isto é serviço público, não só para a superfície comercial, mas também capacidade de estacionamento maior daquela que existe em Santo Antonino. -----

----- Este processo foi à Câmara para autorizar a construção da superfície comercial com todos os parâmetros em termo do Plano Diretor Municipal. -----

----- Para se alterar o loteamento é preciso desafetar do domínio público para o domínio privado do Município uma área de um arruamento e uma área de espaços verdes. -----

----- Quando foi feito o loteamento houve essas áreas de cedência para o Município. -----

----- Para que o Município possa alienar a área destinada ao arruamento e a área destinada a espaços verdes tem esta Assembleia de permitir que essas áreas passem do domínio público para o domínio privado do Município para se poder alienar e depois o promotor que já apresentou informação prévia e está a fazer a alteração ao loteamento possa concluir este processo. -----

----- O que é presente à Assembleia Municipal é a desafetação do domínio público para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

domínio privado do Município de duas parcelas de terreno, uma destinada o arruamento público, com a área de 2.003,57 m², e a outra destinada a espaços verdes, com a 88,98 m², e ainda fixar os valores 28.450,69 € e 1.263,52 € respetivamente, conforme previsto no Relatório de Avaliação, porque é com estes valores que a Câmara vai fazer a proposta de alienação das duas parcelas de terreno. -----

----- Em rigor a Câmara recebeu estas duas parcelas a título de cedência por parte do promotor e agora vai vendê-las, ou seja, vai valorizar monetariamente estas duas parcelas para que se possa construir uma superfície comercial, tipo "Modelo". -----

----- Tentaram encontrar outras localizações. -----

----- À cautela, pedimos que não ficasse algo que fosse descaracterizado naquela zona, que não vá constituir um obstáculo visual, uma vez que é na proximidade da igreja e das escolas, que não tenha uma construção em chapa, mas um edifício em betão, para que não vá ter impacto em relação ao edificado existente. -----

----- O objetivo é a desafetação das duas parcelas de terreno e a alteração de um loteamento urbano para loteamento comercial, com vista a esta possibilidade na parte alta da vila, não obstante de criar alguns postos de trabalho. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Naturalmente que todos os investimentos para o nosso concelho são importantes. Acho que é relevante que deva ser sempre dentro das possibilidades que o Município garantir. -----

----- A questão que eu coloco é relativamente à localização. Estamos a falar da localização de uma superfície comercial na rua mais movimentada em determinados momentos do dia, manhã e hora de almoço. Também estamos a falar de um sítio ao lado do Centro Escolar e da E.B.2.3., onde há crianças muito pequenas, a partir dos 3 anos, a entrar e a sair da escola em vários momentos do dia e ainda toda a circulação automóvel associada a autocarros, carrinhas, carros dos pais e dos avós que vão levar e trazer as crianças. -----

----- A minha preocupação relativamente à localização é o aumento da circulação junto das escolas. Não me parece que fosse o sítio ideal para uma superfície comercial. Percebo o atrativo de estar nesta zona, é um sítio muito apetecível, naturalmente tem muita circulação, mas deixa-me de alguma forma desconfortável a sua localização paredes-meias com o Centro Escolar. Devo deixar a nota que não me parece que seja a área mais correta para o fazer. -----

----- Pergunto ao Senhor Presidente se a circulação vai ser feita pela Avenida Salgueira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Maia ou se está pensado na entrada de Santo Antonino com a Avenida Nossa Senhora do Castelo, se está previsto alguma ligação, ou se é pelos dois sítios, porque foi o que me pareceu, que teria ligação por um lado e por outro. -----

----- Pergunto ao Senhor Presidente, até porque o referiu na sua intervenção, e que eu subscrevo, quando temos novas áreas comerciais deste género há sempre um impacto naquilo que é o comércio local.-----

----- O Senhor Presidente referiu as dúvidas que tem relativamente à instalação de uma superfície comercial na vila. -----

----- Gostava de dizer que a sua instalação seja em que zona for do concelho, dentro ou à volta da vila, terá o mesmo impacto. -----

----- O Município pensou nalgumas medidas que possam mitigar o impacto junto do comércio local para não deixar instalar no centro da vila?-----

----- Eu não tenho nenhuma dúvida que as haverá, maiores ou menores, mas não as consigo avaliar.-----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há pouco, apontámos necessidades para desenvolver o nosso concelho em termos económicos, atratividade, criar emprego e um conjunto de outros mecanismos, mas depois surgem dúvidas, é a localização, é a acessibilidade, são as medidas de apoio e outras necessidades. Nós temos de saber o que queremos. Queremos morrer sozinhos, isolados? Nós não podemos ter duas atitudes diferentes para as mesmas preocupações. -----

----- Claramente que tudo quanto seja investimento no nosso concelho, seja abrir uma empresa, seja criar dinâmicas económicas, é fundamental. -----

----- Há situações ideais? Não há. -----

----- Numa vila que está ladeada, por um lado, pelo rio, por outro lado, pela encosta do Castelo, onde é que iam localizar esta superfície comercial? -----

----- Sugeri, em primeira instância, na Zona Industrial, ficava lá muito bem, recusaram. --

----- Temos de tentar conjugar as disponibilidades de espaços, que não são muitos, tanto assim é que houve necessidade de agregar outras áreas de terreno e perceber efetivamente qual é que é o compromisso. Estamos a assumir um compromisso e uma responsabilidade de um loteamento urbano para dar uma resposta em termos económicos, porque estas coisas medem-se depois por aquilo que é o contágio com outras empresas, outras entidades e com a visibilidade. -----

----- É quase como dantes, os concelhos que não tinham uma rotunda estavam atrasadíssimos e depois em todos os concelhos resolveram fazer uma rotunda, agora os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

concelhos que não tiverem uma área comercial são concelhos antiquados, qualquer dia haverá outra coisa qualquer. -----

----- É importante que tenhamos esta abertura com a consciência que estamos a interferir no ordenamento do território de forma ordenada e sustentada, é isto que está a acontecer. -

----- Em relação às cargas e descargas, o acesso será no início da Avenida do Castelo. ----

----- Em termos da circulação o acesso à superfície comercial para quem vai na Avenida do Castelo faz-se aí, não terá necessidade de ir à Avenida Salgueiro Maia, para tirar pressão dessa artéria, mas também haverá lá uma entrada e uma saída.-----

----- Os acessos foram muito discutidos em termos urbanísticos. -----

----- O aliviar da circulação na Avenida Salgueiro Maia é importante. Com a construção da entrada na E.B.2.3., a circulação ficou muito mais aliviada, ainda assim, há pais teimosos que continuam a estacionar na Avenida Salgueiro Maia, em vez de entrarem lá para dentro, e também continuam a estacionar na paragem do autocarro. Criámos uma área de estacionamento pavimentada, franca, livre, desimpedida, em vez de estarem a estacionar os carros nas áreas de terra batida. Parece-me que as coisas foram todas pensadas. Não há nada debaixo da manga ou escondido. -----

----- Nós apoiámos a atividade económica. No âmbito das "Lojas com Gente", o apoio da Câmara foi na ordem dos 200.000 euros e esse apoio vai continuar.-----

----- Admito que possa haver algum impacto no comércio local, principalmente na vila, mas temos de ser francos e sinceros que tanto se pode ir a esta loja como às lojas do Pingo Doce ou do Intermarché. -----

----- A Câmara tem sido muito assediada para a construção destas superfícies comerciais no centro da vila, nomeadamente, na Horta da Nora. Sou-lhes sincero, eu tenho feito muita resistência sobre isso. Não obstante a possibilidade de criar alguns postos de trabalho, na minha opinião, qualquer instalação comercial dentro do centro da vila de Coruche acaba por secar tudo o que está à volta, acaba por fazer concorrência a qualquer comércio que ainda exista. No entanto, existiu a possibilidade desta loja se localizar na parte alta da vila. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- 1 - Desafetar do domínio público para o domínio privado do Município duas parcelas de terreno que constituem as áreas de cedência do loteamento titulado pelo Alvará n.º 2/2004, que incidiu sobre o prédio 5659/20010201 da Freguesia de Coruche, com as seguintes características: -----

----- Parcela de terreno com a área de 2.003,57 m², que se destina a arruamento público;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- Parcela de terreno com a área de 88,98 m², que se destina a espaços verdes de utilização coletiva; -----

----- a) Porquanto estas parcelas perderam a utilidade pública, dado que não existe procura para os lotes, o arruamento não faz a ligação entre dois arruamentos públicos, não encurta a distância entre dois caminhos públicos e não serve mais população que não os eventuais adquirentes dos lotes; -----

----- b) Os espaços verdes apenas são acessíveis pelo arruamento e não têm servido, ao longo dos anos nenhuma população, estando em situação de abandono; -----

----- 2 - Determinar que a presente deliberação apenas produzirá integralmente os seus efeitos se as áreas venham a ser vendidas ao promotor pelo valor que resultar de uma avaliação a efetuar pelo Município e que seja objeto de hasta pública. -----

----- 3 - Determinar que o valor base para efeitos da venda das parcelas é o que consta do Relatório de Avaliação, que fica em anexo à ata da presente sessão, e que se discrimina:

----- a) Parcela de terreno com a área de 2.003,57 m², que se destina a arruamento público, pelo valor de 28.450,69 €; -----

----- b) Parcela de terreno com a área de 88,98 m², que se destina a espaços verdes, pelo valor de 1.263,52 €; -----

----- c) O loteamento seja aprovado e integralmente executado até 31 de dezembro de 2023. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO:-** Foi presente o ofício n.º 10520, de 10 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A transferência de competências no domínio da Ação Social cabe à Câmara a partir de 1 de janeiro, ainda que o Governo diga que o prazo pode ser prolongado até 1 de abril para os Municípios que não tiverem condições de as receber. -----

----- Neste caso, são competências da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, não são competências de execução, são competências mais genéricas no âmbito da Ação Social. -----

----- Ninguém sabe se uma Assembleia Municipal chumbar esta transferência de -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

competências o que é que acontece.-----

----- O que nos pedem é que a transferência de competências seja aprovada por unanimidade de todos os Municípios. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, aprovar o Acordo Prévio para o exercício pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, das competências no domínio da Ação Social, em 1 de janeiro de 2023, previstas no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE EM 2022 PARA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS:-**

Foi presente o ofício n.º 10521, de 10 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto tem a ver com a participação do Município de Coruche no Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. --

----- Relembro que permite a redução tarifária na rodovia e na ferrovia. -----

----- Significa que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tem à sua gestão 1.900.490,35 €, ao qual se juntou 380.098,07 € das Câmaras Municipais, ou seja, houve uma contribuição de 20% por parte da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, o que totalizou 2.280.588,42 €, no que tem a ver com os passes para Lisboa, de forma a haver uma redução do Programa de Apoio à Redução Tarifária. -----

----- Pedem a comparticipação do Município de Coruche no âmbito da subscrição da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que é de 16.724,32 € para afetar ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa, no valor de 16.724,32 €, e o seu posterior pagamento, relativa à contrapartida do Município de Coruche em 2022, para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2022:-** Foi presente o ofício n.º 10962, de 24 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo tinha inicialmente duas Brigadas de Sapadores e passou a ter uma Brigada de Sapadores, a qual faz 70% do trabalho para o Estado, isto é, é financiada, e cerca de 30% para as autarquias. -----

----- No âmbito do trabalho que faz para as autarquias há uma comparticipação do custo global que depois subscrevem a 100% aquilo que é o trabalho realizado em cada um dos Municípios. -----

----- Relativamente ao 1.º semestre de 2002 a comparticipação do nosso Município é de 2.356,52 €, sendo este valor que nos está a pedir a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa e o posterior pagamento da Contrapartida Nacional do Município de Coruche no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, referente ao 1.º semestre de 2022, no valor de 2.365,52 €, assumindo a natureza de transferência corrente, conforme deliberação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em sua reunião de 27 de outubro de 2022. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO ONZE - CONTRAPARTIDA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO CONTRATO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO N.º 8/2022 DE ASSESSORIA JURÍDICA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA HABITAÇÃO A CANDIDATAR AO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA:-

Foi presente o ofício n.º 10971, de 24 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este assunto é aquele que eu falei quando analisamos a Estratégia Local de Habitação. -----

----- Foi necessário contratar assessoria jurídica de contratação pública para estes projetos de habitação a candidatar ao Plano de Recuperação e Resiliência. -----

----- Houve seis Municípios que aderiram a esta contratualização de consultor externo para a elaboração do caderno de encargos, Almeirim, Benavente, Chamusca, Coruche, Rio Maior e Santarém. -----

----- Tendo em conta aquilo que é a dimensão do caderno de encargos para a contratação de projetistas para as questões da Estratégia Local de Habitação, que é igual para todos os Municípios, há só um caderno de encargos, o valor a pagar pelos Municípios é igual para todos, ou seja, não é aplicada aquela regra de uma percentagem para a população e uma percentagem para o território, a nossa comparticipação é no valor de 8.097,50 €. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da despesa no valor de 8.097,50 € e o seu posterior pagamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- PONTO DOZE - CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL, À EMPRESA SU ELETRICIDADE, NAS CONDIÇÕES PERMITIDAS NO ÂMBITO DO MERCADO REGULADO (REGULADAS PELA ENTIDADE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022****REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS), PARA AS INSTALAÇÕES
MUNICIPAIS E PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO
5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS:-**

Foi presente o ofício n.º 10965, de 24 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 23 de novembro de 2022, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: O contrato de fornecimento de energia elétrica foi celebrado no âmbito do Acordo Quadro, ao qual a Endesa concorreu e ganhou, sendo a fornecedora de energia elétrica para os 11 Municípios da Lezíria do Tejo. -----

----- No caso do Município de Coruche, o contrato terminava em novembro, aceitámos fazer a sua prorrogação, mantendo os mesmos preços do valor contratual até ao final do ano, ou seja, o contrato permitia que existisse uma extensão de prorrogação e fizemo-lo de novembro a dezembro e houve a garantia que os preços eram os mesmos do contrato inicial. -----

----- A energia elétrica teve aumentos na ordem dos 400%. -----

----- Colocava-se o problema que chegávamos ao final do ano e não tínhamos contrato de fornecimento de energia elétrica para as baixas tensões normais da Câmara Municipal, estamos a falar de iluminação pública e de baixa tensão para edifícios municipais. -----

----- Havia que desencadear um mecanismo no âmbito dessa consulta externa junto dos juristas que trabalham para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

----- Estudou-se a possibilidade de aderirmos ao mercado regulado, que nos garantia os preços, ou para o mercado liberalizado. -----

----- As várias consultas que foram feitas ao mercado liberalizado, ou seja, ao mercado livre, os indicadores por parte dos fornecedores de energia elétrica, Galp, Endesa, Iberdrola, um conjunto deles, eram custos elevadíssimos e que levava a uma decisão da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por parte dos Presidentes de Câmara, de transitarmos todas estas potências para o mercado regulado, porque o mercado regulado é regulado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, não quer dizer que o preço seja para toda a vida o mesmo, é avaliado de 6 em 6 meses, e estabelece o limite máximo sobre o qual é vendida a energia elétrica. -----

----- Felizmente, o Estado criou este mecanismo do mercado regulado. -----

----- O único fornecedor do mercado regulado é a EDP através da SU Eletricidade. Foi a EDP que ficou com a gestão do mercado regulado, era preciso encontrar um mecanismo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

para que pudéssemos contratar diretamente a EDP, sem irmos por um procedimento de concurso público ou fornecimento por Acordo Quadro, conforme estamos a ir nas potencias superiores, que é muito mais oneroso, ou seja, para as outras potencias superiores a 42.4. -

----- Nós estamos no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo a ir ao mercado liberalizado, que é por onde podemos ir, e estamos a desenvolver um Acordo Quadro para depois os Municípios irem todos a esse Acordo Quadro. -----

----- Já tivemos a indicação dos preços e não são 400% ou mais, são 300% daquilo que eram os preços que estavam estabelecidos.-----

----- Aquilo que vem à Assembleia Municipal é no fundo a comprovação de que esta contratação está excluída, uma vez que é apenas uma entidade que fornece eletricidade, portanto, não há o problema da livre concorrência de entidades porque o fornecedor é só um, é só àquele é que nós podemos ir comprar eletricidade no mercado regulado, mais nenhum vende eletricidade no mercado regulado se não a EDP através da SU Eletricidade.--

----- É legitimar essa opção que se fez. -----

----- A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, a Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, autorizar a contratação em epígrafe, conforme aprovado pela Câmara Municipal, conferindo efeitos retroativos à data de celebração dos contratos, caso a mesma tenha sido anterior à presente data. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO:-** Foi presente o ofício n.º 11114, de 2 de dezembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.229.388,24 €, conforme deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 30 de novembro de 2022, ao qual foi junto o Relatório Final do procedimento de contratação do empréstimo de médio e longo prazo, que foi aprovado, por unanimidade, na referida reunião, que fazem parte integrante da presente ata. -----

----- A Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há pouco, fiz algumas referências sobre este



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

empréstimo.-----

-----A Câmara quando se viu na iminência de ter de rever as suas opções de investimento teve de tomar medidas.-----

-----Uma vez que as revisões de preços das empreitadas lançadas a concurso estão a ter valores muito superiores àqueles que eram previstos, por exemplo, quer o projeto de financiamento, quer a dimensão do custo da empreitada ou fornecimento de serviço, até 5% de revisão de preços, mas começaram a aparecer revisões de preços de 8%, 9%, 10% e as últimas de 18% e 20%. Significa que numa empreitada de 1 milhão de euros, com revisões de preços a 15% ou 16% serão necessários mais 150 mil euros para essa empreitada.-----

----- O dinheiro do Município é sempre o mesmo.-----

----- Se nas várias ações o dinheiro que está comprometido, cabimentado, não chega para satisfazer as necessidades do compromisso financeiro, temos de ir buscar dinheiro a algum lado. Onde é que fomos buscar dinheiro? Descabimentámos o edifício da Rua Júlio Maria de Sousa e o Centro de Interpretação Ambiental na Herdade dos Concelhos para fazer face às revisões de preços.-----

----- Nesta dimensão que estamos a falar no Orçamento de mais de 10 milhões de obras a concurso, com as revisões de preços a 20%, são precisos mais 2 milhões de euros para fazer face a estes encargos.-----

----- Não queríamos deixar de fazer estas ações, quer por via do Plano de Recuperação e Resiliência, quer por via de um financiamento bancário, pelo que pedimos autorização à Câmara para fazermos um pedido de cotação a diferentes entidades bancárias, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coruche, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Santander, para um empréstimo de 3.229.388,24 €, sendo para o edifício na Rua Júlio Maria de Sousa 1.665.888 € e para o Centro de Interpretação Ambiental na Herdade dos Concelhos 1.563.500€.-----

----- Na resposta ao caderno de encargos vem a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coruche com um spread de 0,35% para este empréstimo, claramente que a sua proposta é a mais favorável, com uma variante admissível, uma comissão de 3.200 €, mas mesmo com essa comissão e face ao valor do spread, é a mais favorável das outras propostas, daí a Câmara ter deliberado favoravelmente a contração deste empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coruche, no valor de 3.229.388,24 €, para fazer face a estas duas necessidades, edifício na Rua Júlio Maria de Sousa e Centro de Interpretação Ambiental na Herdade dos Concelhos.-----

-----A Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Câmara.-----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Nós analisamos esta questão e confesso que temos muita dificuldade de entender este pedido de empréstimo.-----

----- O Município tem milhões de euros no banco e recebe zero de juros, isto é, está a apoiar os bancos com milhões de euros a troco de nada. -----

----- Ao pedirmos este empréstimo, conforme está presente nos documentos, vamos pagar dezenas de milhares de euros de juros, portanto, vamos pagar mais juros por este empréstimo do que recebemos nos últimos 20 anos do dinheiro que emprestamos. -----

----- O Senhor Presidente referiu que todo o dinheiro que o Município tem está cabimentado, portanto, daí essa dificuldade que tem em gerir as prioridades, em vez de tomar decisões. -----

----- Se olharmos para os documentos que foram aprovados, na passada sexta-feira, vemos que há algumas das ações previstas e investimentos que têm anos infindáveis, portanto, estão cabimentadas para o resto da vida, é o que eu referi, a questão das intenções. O Senhor Presidente tem muitas intenções, para já tem 39 milhões de euros de intenções para o próximo ano, mas ainda vai incorporar daqui a 2 meses o saldo da gerência, ou seja, tem intenções de 39 milhões de euros até ao fim do ano e depois em abril do próximo ano vamos verificar que, mais uma vez, as intenções se converteram em 30% de execução, 35%, 37%. -----

----- Quanto às intenções do Senhor Presidente, basta olhar para a última década, as intenções de milhões transformaram-se sempre em tostões. O que puxa normalmente esta execução orçamental para cima ao nível da execução global, invariavelmente, são os salários. Se olharmos exclusivamente ao investimento andamos na casa dos 30%, há 10 anos. - -----

----- O Senhor Presidente faz um ato de gestão que passa por ter dinheiro no banco em que não recebemos nada, apoiamos os bancos, metemos lá uns milhões e recebemos quase zero de juros e agora vamos pedir um empréstimo de 3 milhões de euros e depois vamos pagar umas largas dezenas de milhares de euros por esse empréstimo. É esse ato de gestão que o Senhor Presidente nos propõe, porque tem intenções, porque cabimentou obras e não consegue decidir o que é prioritário para o concelho, não consegue decidir o que é importante para o concelho, endivida o concelho, e vamos lá cabimentar mais obras. -

----- Não me parece que seja uma boa forma de gerir o Município, tanto é que o Senhor Presidente, hoje, em relação aos impostos, referiu que ao nível da execução orçamental estamos no top 3 dos piores Municípios do distrito de Santarém, estamos no top 3 dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Municípios dos investimentos, não estou a falar de execução, estou a falar no top 3 dos 21 Municípios que somos o terceiro que menos executa no distrito e ainda que somos o segundo Município que mais população perde. -----

----- Já que o Senhor Presidente lançou o tema dos tops, vamos falar de tops. -----

----- Por aquilo que acabei de referir, tenho muitas dúvidas se é assim que se deve gerir o dinheiro que é de todo os contribuintes. -----

----- Tendo em conta estes 10 anos anteriores, já sabemos o que nos espera no final deste ano quando vier a execução orçamental, infelizmente, reforço que são taxas de execução baixíssimas, serão abaixo dos 50%. -----

----- Como não queremos desculpas e que daqui a uns tempos o Senhor Presidente não nos venha dizer que estivemos contra o empréstimo, que isto é uma dificuldade, porque queríamos o dinheiro e devíamos estar todos unidos, Senhor Presidente, estaremos unidos, votaremos a proposta que nos traz como foi votada na Câmara, mas digo que não me parece verdadeiramente um bom ato de gestão aquilo que nos está a propor. -----

----- Reforço que não queremos desculpas daqui a 1, 2 ou 3 anos nos vir dizer que não se fez a obra do edifício por causa do empréstimo e o investimento na Herdade dos Concelhos por causa do empréstimo, portanto, votaremos a favor. Reforço que esta é a nossa posição, da nossa parte não há desculpas para não se fazer o empréstimo. -----

----- A Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Depois de uma intervenção brilhante de demagogia absoluta do Deputado Francisco Gaspar, eu estava aqui a transpirar de ansiedade para responder. -----

----- Tenho de lhe explicar o que é a contabilidade e a gestão autárquica. -----

----- O Senhor Deputado além de ser dirigente local e dirigente distrital ainda não teve oportunidade de falar com os seus colegas e meus colegas Presidentes de Câmara e informar-se como é que é a contabilidade autárquica, o que é que se entende por POCAL, quais é que são os compromissos e obrigações, mas depois faz um discurso perfeitamente demagógico. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Demagógica é essa resposta. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Nós vamos pedir um empréstimo de 3 milhões de euros. -----

----- O nosso Orçamento não são 39 milhões de euros, são 38,9 milhões de euros para este ano, o qual está comprometido com ações, só para o pessoal são 10 milhões de euros, para o Plano Plurianual de Investimentos são 18 milhões de euros e para as Ações Mais Relevantes são 8 milhões de euros. Senhor Deputado Francisco Gaspar, o que é que eu



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

deixo de fazer no Plano Plurianual de Investimentos para fazer aquelas ações com o Orçamento da Câmara. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Esse é o Orçamento do Senhor Presidente. As ações que estão no Orçamento foram colocadas pelo Senhor Presidente. É o programa do Senhor Presidente, não é o nosso. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Quando o Senhor Deputado pensa que anda aqui há 20 anos e percebe de contabilidade autárquica, não percebe nada, nem de contabilidade, nem de responsabilidade. Transmite informações enganosas aos munícipes, como é o caso no aumento dos impostos que há um aumento das receitas. O aumento das receitas não tem nada a ver com o aumento dos impostos. -----

----- Se não contrairmos este empréstimo, não temos condições financeiras de cabimentar aquelas ações. No Plano Plurianual de Investimentos estas ações estão com 1 €. -----

----- Se com o dinheiro disponível que tem a Câmara houvesse a possibilidade de realizar as ações, caberia no bom senso de alguém contrair o empréstimo? -----

----- O empréstimo tem de ir a visto do Tribunal de Contas. -----

----- O empréstimo não é só com consentimento da Assembleia Municipal, também tem de ser comprovada a necessidade e o objetivo específico do empréstimo. -----

----- As autarquias não podem pedir empréstimos porque sim ou porque não, tem de ser para estradas, piscinas, terrenos, campos de futebol. -----

----- É completamente falso essa forma redutora de falar de contabilidade autárquica e de falar que a Câmara vai contrair um empréstimo quando tem 18 milhões de euros no banco. -----

----- É verdade que a Câmara tem 18 milhões de euros no banco, ainda bem, porque está classificada no âmbito dos rankings no distrito é a Câmara com melhor gestão autárquica e nos 188 Municípios está em quinto lugar. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Devia estar como sendo a Câmara que tem o maior o número de pessoas que se fixaram no concelho, o maior número de habitações, o maior número de empregos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não fale de execução. A execução é só em abril. Agora não estamos a falar de execução. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Devia falar era de habitação. -----

----- A Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Treze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 3.229.388,24 €, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- A Deputada Municipal Célia Barroso apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- Feitas as explicações sobre as questões que dizem respeito à contabilidade autárquica e como as ações contidas em termos do Orçamento, o meu voto a favor fundamenta-se exatamente na oportunidade de aproveitamento do próximo quadro comunitário que está a chegar e que é agora que está contido no nosso Orçamento. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar apresentou a seguinte declaração de voto: --

----- Nós votamos a favor exatamente por aquilo que eu explanei. -----

----- Normalmente já estamos habituados nesta Assembleia que o Senhor Presidente da Câmara quando não tem razão entre pelo caminho do insulto, como fez há pouco. -----

----- Está aqui a justificação para a nossa intervenção. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Eu não vou fazer uma declaração de voto porque votei a favor. Se votei a favor, concordo, não tenho que justificar. -----

----- **PONTO CATORZE - RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2022, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:-** Foi presente o Relatório sobre o assunto em epígrafe, datado de 4 de novembro de 2022, elaborado por Martins Pereira, João Careca & Associados, SROC, Lda. ---

----- A Presidente da Assembleia referiu: O Ponto Catorze é só para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Auditoria do Município de Coruche elaborado por auditor externo referente ao 1.º semestre de 2022, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- **PONTO QUINZE - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2022 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** Foi presente o ofício n.º 10101, de 2 de novembro de 2022, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório em epígrafe, conforme sua deliberação de 26 de outubro de 2022. -----

----- A Presidente da Assembleia referiu: O Ponto Quinze é só para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do 1.º semestre de 2022, da AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- A Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 11
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

----- Da parte do público ninguém manifestou intenção em usar da palavra. -----

----- A Presidente da Assembleia desejou Boas Festas aos presentes.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, às vinte e três horas e doze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

A Presidente da Assembleia Municipal
